



Manoel José Costa

22-01-2014 M^a Jose Costa
TOMEI CONHECIMENTO

Protocolo

A Câmara Municipal de Alfândega da Fé, com o número de identificação de pessoa coletiva 506 647 498 representada pela sua Presidente, **Dr.^a Berta Ferreira Milheiro Nunes** e a Junta de Freguesia de Vilarchão, com o número de identificação de pessoa coletiva 508 775 086 representada pelo seu Presidente, **Horácio Alberto Pinto** celebram o presente protocolo de apoio para a execução dos trabalhos necessários às obras de "**Pavimentação em Vilarchão**", que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Objecto:

Apoio aos trabalhos de "**Pavimentação em Vilarchão**"

Cláusula I

1. O presente protocolo, prevê a execução de trabalhos de pavimentação de **332 m²** a cubo de granito 11*11 cm em Vilarchão.
2. O valor previsto para apoio à execução dos trabalhos a compartilhar pelo município, não deverá ultrapassar o montante de **4 866,00 € (quatro mil, oitocentos sessenta e seis euros)**, conforme peça desenhada e orçamento em anexo.
3. O valor que a Câmara Municipal transferirá Junta de Freguesia de Vilarchão não poderá ser superior ao definido neste protocolo.

Cláusula II

Competências:

Compete à Câmara Municipal de Alfândega da Fé:

- a) Transferir para a Junta de Freguesia de Vilarchão, o valor resultante dos trabalhos efectuados até ao montante referido.
- b) Fazer o acompanhamento das obras através dos técnicos do Município que confirmarão a execução dos trabalhos.

Compete Junta de Freguesia de Vilarchão:

- a) Executar as obras e fazer os pagamentos ao empreiteiro e/ou prestadores de serviços.

Cláusula III

A vigência do presente Protocolo termina com a execução dos trabalhos previstos.

Cláusula IV

O presente protocolo pode ser denunciado por qualquer das entidades, desde que fundamentado no incumprimento da outra parte.

Cláusula V

A despesa decorrente deste protocolo, a cargo do da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, será suportada no compromisso nº 2195/13, com base no cabimento nº 2013, do orçamento para o ano de 2013.

Alfândega da Fé, 30 de dezembro de 2013.

Berta Nunes

(Dr.^a Berta Ferreira Milheiro Nunes)

